

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1155 Rua Folk Rocha, n° 103 - Sala 03 - 1° andar - Sandra Regina - Barreiras - BA Tel. (77) 3612 74 76 29 de novembro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, n° 86 - Centro - Fone: (0**77)657-2148 - Fax: 657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TERMO DE ADITIVO

“N°002/2011 TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATO N° 005/2010 – TOMADA DE PREÇOS n° 005/2010. CELEBRADO (ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, A EMPRESA GALEGO EDIFICAÇÕES LTDA.)”

Por meio deste termo aditivo firmado em vigor a partir da data de sua assinatura, neste município, de um lado a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.655.659/0001-28, com Sede na Praça Municipal n° 86 - centro, Cidade de Tabocas do Brejo Velho / Ba neste ato representada pelo Sr. Gestor Sr. José Cavalcante de Araujo, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG. N° 04903555 01 SSP/BA e CPF N°554.552.205-00, empossado em 01 de janeiro de 2009, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Galego Edificações Ltda. inscrita no CNPJ 09.444.323/0001-49, Rua Tiradentes, 660 Tabocas do Brejo Velho – Ba representada pelo Sr Adailson Costa Lopes, portador da cédula de identidade n° 53911 4 SSP-MS e CPF 444.931.501-49, com endereço na Rua Tiradentes 660 centro neste Município de Tabocas do Brejo Velho – Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **Termo Aditivo**, na forma que abaixo se segue: 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados de 29/09/2011 a 28/09/2012

Considerando que a cláusula 1.1 (h) integrante do Anexo III - Dados do Contrato estabelece que a data de início das obras seja a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo CONTRATANTE;

Considerando que a Proposta da CONTRATADA, parte integrante do aludido contrato, cláusula 11.1 dispõe que a data de término da execução da obra é 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço, e que a mesma fora emitida em 29 de junho de 2010, tem-se que a data final do contrato é 29 de setembro de 2010;

Considerando a necessidade de um segundo aditivo de prazo de **aditar** o Contrato supracitado a fim de prorrogar a sua vigência contratual, visando concluir totalmente a execução da obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO

Em face da alteração supramencionada, a CONTRATADA deverá dar continuidade ao serviço acima mencionado no período de mais 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados de 29/09/2011 a 28/09/2012, contados a partir da data do término do Contrato. As demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato original N° 005/2010 – TOMADA DE PREÇOS n° 005/2010 TBV permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Tabocas do Brejo Velho (BA), 29 de setembro de 2011.

Sr. JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Adailson Costa Lopes
GALEGO EDIFICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: _____ CPF _____
_____ CPF _____